



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2017-SIH/MI, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.(DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 110407	2. COD. DA GESTÃO 00001	3.CNPJ 07.521.315/0001-23	4. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO			
5. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO Q, S/N						
6. BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	7. MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9. CEP 70.049-900	10. DDD 61	11. TELEFONE 34155821	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA						
12. CPF 734.118.337-34	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DANIEL DE ALMEIDA DANTAS					
14.	15. TELEFONE	16. EMAIL	17. CARGO			

DDD 61	15. TELEFONE 34156507	16. EMAIL dantas@dec.eb.mil.br	17. CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
------------------	---------------------------------	--	--

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID.GESTORA 530013	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
---	------------------------------------	---------------------------------------	---

22. ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "E" 9º ANDAR - SALA 901

23. BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	24. MUNICÍPIO BRASÍLIA	25. UF DF	26. CEP 70.067-900	27. DDD 61	28. TELEFONE 20344236
--	----------------------------------	---------------------	------------------------------	----------------------	---------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 286.634.203-82	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
----------------------------------	--

31. DDD 61	32. TELEFONE 20345701	33. EMAIL sih@integracao.gov.br	34. CARGO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA/MI
----------------------	---------------------------------	---	---

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Serviços complementares em dispositivos de drenagem e monitoramento da barragem de Tucutu.

36. OBJETIVO/OBJETO

Serviços complementares em dispositivos de drenagem e monitoramento da barragem de Tucutu.

37. PÚBLICO ALVO

A população a ser beneficiada pelo Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

38. JUSTIFICATIVA

O presente Instrumento de Parceria é justificado pela necessidade do Ministério da Integração Nacional concluir a barragem de Tucutu garantindo seu perfeito funcionamento.

O Exército Brasileiro, da mesma forma, necessita adestrar seus quadros com a finalidade de manter um nível elevado de capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações logísticas.

O aditivo de prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos ao Plano de Trabalho original justifica-se pela complexidade técnica do referido serviço. O 2º BEC pretende contratar empresa especializada na área de barragens para confecção dos projetos e prestação do serviço de assistência técnica especializada, haja vista que o mesmo não possui, em seu quadro técnico, profissionais especializados no assunto. Após o processo licitatório, a Empresa necessitará de um prazo para a confecção dos projetos e notas técnicas. Por conseguinte, o 2º BEC providenciará a aquisição destes insumos baseado nas especificações do projeto.

39. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED 03/2017-SIH/MI fica retificado para até **31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

40. PROGRAMA DE TRABALHO	41. PLANO INTERNO	42. FONTE	43. NAT. DESPESA	44. VALOR (EM R\$1,00)
18.544.2084.5900.0020	MI00023	0100	44.90.51	3.041.742,74
45. TOTAL				R\$ 3.041.742,74

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
Meta 1	2017	Outubro	2.000.009,57
Meta 2	2018	Março	1.041.733,17

46.TOTAL	3.041.742,74
47. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificados os demais Itens e condições do TED nº 03/2017-SIH/MI .	
ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE Secretário de Infraestrutura Hídrica/MI	GEN BDA DANIEL DE ALMEIDA DANTAS Diretor de Obras de Cooperação

64480.000530/2017-31

0724755v1



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas**, **Usuário Externo**, em 20/12/2017, às 11:00, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua de Deus Andrade, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica**, em 20/12/2017, às 16:37, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0724755** e o código CRC **6F0CD90C**.